



PREFEITURA DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO Nº 018/2018 do CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015 – CPCSS – SMS

PROCESSO Nº: 2014-0.321.761-7

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**
ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA **REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PERDIZES, LAPA, LEOPOLDINA, JAGUARÉ, JAGUARÁ DA STS LAPA / PINHEIRO.**

OBJETO DO ADITAMENTO: Celebração de Plano de Trabalho para **autorizar investimento para realização de obras de adequações físicas no imóvel da UBS Parque da Lapa**, com base nas Portarias nºs. 702/2018-SMS.G, 819/2018-SMS.G, 877/2018-SMS.G, 220/2018-SMS.G e 962/2018-SMS.G.

PRAZO DE EXECUÇÃO: A obra será executada no prazo de **60 (sessenta) dias**, após a liberação do recurso financeiro.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, com sede nesta cidade à Rua Dr. Renato Paes de Barros, 77 – Itaim Bibi, neste ato representado pela sua Coordenadora, por força das Portarias nºs. 702/2018-SMS.G, 819/2018-SMS.G e 877/2018-SMS.G, **ROSANA MARQUES FERRO**, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0, Certificado de Qualificação nº 013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.311.216/0001-01, e no CREMESP sob o nº 945106, com endereço nesta cidade, na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus procuradores **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, casada, médica, portadora da cédula de identidade RG nº 6.706.300-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 063.075.788-74, residente e domiciliada nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº 10.969.704-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 015.347.328-29, residente e domiciliada nesta Capital, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº 007/2015-NTCSS-SMS, e na conformidade das seguintes cláusulas e condições:

1  



PREFEITURA DE SÃO PAULO

CLÁUSULA PRIMEIRA

Apresentar e aprovar o Plano de Trabalho e Orçamentário para a **realização de obras de adequações físicas no imóvel da UBS Parque da Lapa**, com base nas Portarias nºs. 220/2018-SMS.G e 962/2018-SMS.G, do referido CONTRATO DE GESTÃO, à **título de INVESTIMENTO**, para manutenção da REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PERDIZES, LAPA, LEOPOLDINA, JAGUARÉ, JAGUARÁ DA STS LAPA / PINHEIRO.

Faz parte integrante desse Termo Aditivo o escopo da obra, o orçamento e o projeto de execução, conforme anexo junto a Proposta de Termo Aditivo;

Anexamos ao presente Termo Aditivo a AUTORIZAÇÃO do departamento responsável para iniciar os procedimentos, conforme art. 1º, §§ 4º e 5º da Portaria nº 220/2018, que foi tratada através do SEI Nº 6018.2018/0043185-0, no prazo contido no preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

O pagamento das despesas com a reforma da UBS Parque da Lapa para o referido CONTRATO DE GESTÃO é de **R\$ 79.883,01** (setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e três reais e um centavo), à **título de INVESTIMENTO**, que será realizado em **01(uma) única parcela**, conforme **Cronograma de Desembolso**, parte integrante deste contrato, em razão de ter sido atendidas as exigências das Portarias nº 220/2018/SMS.G e 962/2018-SMS.G, onerando as dotações orçamentárias nº 84.10.10.301.3003.1.509.4.4.90.39.00 fonte de recurso 00, oriundo de emenda parlamentar, realizada através da Nota de Reserva com transferência nº 62.011/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº 007/2015-NTCSS-SMS, bem como seus anexos técnicos, que não colidirem com o presente termo.

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, contados da data da assinatura.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em **04(quatro) vias** de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 08 de novembro de 2018.

**MARIA EUGÊNIA FERNANDES
PEDROSO DE LIMA**
Associação Saúde da Família

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
Associação Saúde da Família

ROSANA MARQUES FERRO
COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

Testemunhas:


Nome: **Tamires Rezende de Oliveira**
CPF: **367.527.058-01**

Nome: _____
CPF: **1249028-05**

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

UNIDADE:	UBS PARQUE DA LAPA			
SERVIÇO:	ESF			
DESCRIÇÃO	out/18	nov/18	dez/18	VALOR TOTAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	-	-	-	-
01 01 - Remuneração de Pessoal	-	-	-	-
01 02 - Benefícios	-	-	-	-
01 03 - Encargos e Contribuições	-	-	-	-
01 04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-	-	-
02. Materiais de Consumo	-	-	-	-
02 01 - Material Odontológico	-	-	-	-
02 02 - Gases Medicinais	-	-	-	-
02 03 - Órteses e Próteses	-	-	-	-
02 04 - Material de Escritório	-	-	-	-
02 05 - Combustíveis	-	-	-	-
02 06 - Material de Limpeza	-	-	-	-
02 07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-	-
02 08 - Alimentícios	-	-	-	-
02 09 - Despesas de Transporte	-	-	-	-
02 10 - Suprimento de Informática	-	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-
03 01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-
03 02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	-	-	-	-
04 01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-
04 02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-
04 03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-
04 04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-
04 05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-
04 06 - Lavanderia	-	-	-	-
04 07 - SMD	-	-	-	-
04 08 - Serviços de Remoção	-	-	-	-
04 09 - Serviços de Transporte	-	-	-	-
04 10 - Serviços Gráficos	-	-	-	-
04 11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04 12 - Educação Continuada	-	-	-	-
04 13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-	-
04 14 - Serviços de Outros Profissionais de Saúde	-	-	-	-
04 15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-
04 16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-
04 17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-
04 18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-
04 19 - Locação de Imóveis	-	-	-	-
04 20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-
04 21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-
04 22 - Água	-	-	-	-
04 23 - Energia	-	-	-	-
04 24 - Telefonia	-	-	-	-
04 25 - Gás	-	-	-	-
04 99 Outros Serviços de Terceiros	-	-	-	-
TOTAL - CUSTEIO - UBS PARQUE DA LAPA - ESF	-	-	-	-
05. Investimento	79.883,01	-	-	79.883,01
05 01 - Reforma	-	-	-	-
05 02 - Equipamentos	79.883,01	-	-	79.883,01
TOTAL - CUSTEIO E INVESTIMENTO - UBS PARQUE DA LAPA - ESF	79.883,01	-	-	79.883,01

São Paulo, 12 de setembro de 2018


 Dra Maria Eugénia Fernandes Pedrosa de Lima
 Coordenadora Geral


 Henrique Fernando de Petta Lobato
 Coordenador de Assistência em Saúde









PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SMS/GDRF - Grupo de Desenvolvimento da Rede Física
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900
Telefone:

Informação SMS/GDRF Nº 012381646

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

SRA. COORDENADORA

Após análise , retornamos o presente **autorizando a continuidade da inicial**. Cabe informar que reiteramos o solicitado na informação Sei Nº **010970281**, quanto a elaboração de relatório fotográfico.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Nogueira Sobrinho, Coordenador Geral**, em 07/11/2018, às 10:28, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **012381646** e o código CRC **7C0A5340**.

Referência: Processo nº 6018.2018/0043185-0

SEI nº 012381646

[Handwritten signatures]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SMS/GDRF - Grupo de Desenvolvimento da Rede Física
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900
Telefone:

Informação SMS/GDRF Nº **010970281**

PREFEITURA REGIONAL: LAPA

UNIDADE: UBS PARQUE DA LAPA

ENDEREÇO: Rua Bergson, 52 - Parque da Lapa

SIURB / EDIF / NUCLEO DE MANUTENÇÃO

SRA. COORDENADORA

Encaminhamos o presente, para providências quanto à elaboração de orçamento, memorial descritivo e fotográfico, de acordo com a verba pré destinada para a unidade de acordo com o SEI nº 010970281 (R\$80.000,00), com posterior devolução para as providências quanto à reserva/transferência de recursos.



Documento assinado eletronicamente por **Waltair Santos, Agente da Administração**, em 11/09/2018, às 15:41, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **010970281** e o código CRC **97604FC1**.

Referência: Processo nº 6018.2018/0043185-0

SEI nº 010970281

Criado por **d513648**, versão 3 por **d513648** em 11/09/2018 15:40:56.

Handwritten signature in blue ink